

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1327 - Macaíba - RN, segunda-feira, 23 de outubro de 2023

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 051/2023, do tipo menor preco por lote, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-LIZADA EM REALIZAR O GERENCIAMENTO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS. DE FOR-MA CONTINUADA, ENGLOBANDO A DESINSE-TIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E A LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES, E A DESINFECÇÃO DOS RESERVA-TÓRIOS DE ÁGUA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MA-CAÍBA/RN, com abertura da sessão prevista para o dia 24/10/2023 às 09h00min. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Macaíba/RN, 23/10/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano Pregoeira/PMM

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2022

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de valor, destinado a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Locatária: Secretaria Municipal de Educação; CNPJ:06.083.041/0001-75;

Locador: Francinildo Ferreira de Lima;

CPF: 114.507.624-68.

Vigência: 01/11/2023 A 02/11/2024.

Reequilíbrio Econômico Financeiro: Fica reajustado o contrato com o percentual de 4,29% em conformidade do IPCA, gerando um reajuste mensal no valor de R\$ 212,28 (Duzentos e doze reais e vinte e oito centavos) e anual de R\$ 2.547,36 (Dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos). Valor Global do Contrato com Renovação: R\$ 61.827,36 – (Sessenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Data da Assinatura: 10/10/2023;

Fundamentação Legal: Artigo 57,II e 65 da Lei 8.666/93

Assina pela locatária: Ademar Teixeira da Silva Júnior. Assina pela Locadora: Francinildo Ferreira de Lima.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição por 30 dias do integrante titular do Conselho Tutelar pelo 1º suplente do pleito.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regimento Interno art. 5º do CMDCA e da Lei Federal do Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a substituição por férias no período de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 (30 dias), do membro do Conselho Tutelar, Ana Lídia Santos Bezerra, CPF: 100847454-10, conforme portaria nº 008\2020, 08 de Janeiro de 2020, pela 1ª conselheira suplente do Conselho Tutelar de Macaíba: Maria Aldenira Medeiros Rosemiro, CPF: 029.392.034-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA ROBRTA TELES DE ARAÚJO BE-

Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Portaria de Exoneração e Designação Fiscal/ Gestor de Contrato

PORTARIA Nº 017/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 082/2022

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração espe-

cialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, o servidor ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº: 105.075.834-00 da função de GESTOR TITULAR, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.375.003/0001-60, contratada para a execução de serviços de eficientização, manutenção, implantação com luminárias de LED e software de gerenciamento de sistema de iluminação pública, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do município de Macaíba/RN.

Art. 2º Designar, o servidor THALISSON COSTA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº: 070.798.524-20 para função de GESTOR TITULAR, e com isso gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 082/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa Ilumitech Construtora LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.375.003/0001-60, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de eficientização, manutenção, implantação com luminárias de LED e software de gerenciamento de sistema de iluminação pública, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil do município de Macaíba/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de sua publicação, e terá vigência a partir de 01 de agosto de 2023 até o vencimento da ATA e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 19 de setembro de 2023.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar

Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico

do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)

é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluízio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jailson Alves de Brito Jefferson Stanley da Silva José Aroldo da Silva Costa José da Cunha Bezerra Macedo Luiz Gonzaga Soares

Luiz Gonzaga Soares Maria do Socorro de Araújo Carvalho Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. WiltemburgoGonçalvesde Araújo Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

WW.MACAIBA.RN.GOV.BR